

# ENEL GREEN POWER CRISTALÂNDIA II EÓLICA S.A. 1ª Emissão de Notas Promissórias

### Série Única

## Relatório Anual do Agente Fiduciário Exercício de 2018

Data Base 31/12/2018

**PARTICIPANTES** 

**EMISSORA** ENEL GREEN POWER CRISTALÂNDIA II EÓLICA S.A.

COORDENADOR(ES) Banco Santander Brasil S.A.

**ESCRITURADOR** 

**LIQUIDANTE** Banco Bradesco S.A.

**CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO** 

**DATA DE EMISSÃO** 14/12/2018 **DATA DE VENCIMENTO** 15/12/2019

**VOLUME TOTAL DA NP NA DATA DE** 

EMISSÃO

R\$292.699.987,00

QUANTIDADE DE NP's 29 NÚMERO DE SÉRIES 1

**ESPÉCIE** QUIROGRAFÁRIA

PUBLICAÇÃO Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS: Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora,

os recursos líquidos obtidos por meio da integralização das Notas Comerciais foram (i) destinados ao reforço de capital de giro da Emissora; e (ii) utilizados no contexto de redução do capital social da

Emissora.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) Série Única

 CÓDIGO DO ATIVO
 NC0018005VI

 CÓDIGO DO ISIN
 Não há

 DATA DE EMISSÃO
 14/12/2018

 DATA DE VENCIMENTO
 15/12/2019

VOLUME NA DATA DE EMISSÃO R\$292.699.987,00 VALOR NOMINAL UNITÁRIO R\$10.093.103,00

NA DATA DE EMISSÃO

PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO R\$10.119.582,72

ANO

QUANTIDADE DE NP's 29

REGISTRO CVM Dispensa - ICVM 476

NEGOCIAÇÃO CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL Não há

REMUNERAÇÃO ATUAL 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até

15/12/2019.

PAGAMENTO DE JUROS ATUAL Os Juros Remuneratórios serão pagos integralmente, em uma única



parcela, ao titular da Nota Comercial (i) na Data de Vencimento; (ii) se for o caso, na data de Resgate Antecipado Facultativo Total ou Obrigatório; ou (iii) na data da liquidação antecipada, na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, juntamente com o pagamento do Valor Nominal Unitário.

PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL RATING

Conforme tabela abaixo.

Não há.

RATING

#### TABELA DE AMORTIZAÇÕES DE DEBENTURE(S)

Série Única	
DATA DA AMORTIZAÇÃO	PERCENTUAL
15/12/2019	0,0000%

#### PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2018 (EM VALORES UNITÁRIOS)

	` '	•	,	
Série Única				
	Não ocorreram paga	amentos no pe	ríodo.	

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2018

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
Única	29	29	0	0	0	0

#### **GARANTIAS**

Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável
Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas			
Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A.			

#### ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2018 conforme assembleia(s) realizada(s) em 26/11/2018.

# INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.

Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - Houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".



Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e Emissão. de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"; Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 Informações dispostas no item "Posição de Ativos", quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na período: qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário. Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 Durante o exercício em referência, não houve resgate amortização, conversão, repactuação parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e período: amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados" Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 Não foi constituído fundo de amortização. constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver; Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -Informação contida no item "Destinação dos Recursos". destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor: Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -Não foram entregues bens e valores à administração do relação dos bens e valores entregues à sua administração, Agente Fiduciário. quando houver: Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no cumprimento de outras obrigações assumidas pelo presente relatório. emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente; Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 Informação contida no item "Garantias". manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias; Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 Informações contidas no Anexo I do presente relatório. existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período. Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 -Declaração disposta abaixo. declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.

#### DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da ENEL GREEN POWER



#### CRISTALÂNDIA IL FÓLICA S.A.

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.** 





ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -	COELCE
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 350.000.000,00	Quantidade de ativos: 350.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	<u> </u>
Data de Vencimento: 15/03/2023	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimp	olementos no período.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Ative: Debânture	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 7
Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00	Quantidade de ativos: 300.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	<u> </u>
Data de Vencimento: 15/03/2024	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimp	plementos no período.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - (	COELCE
Ativo: NP	
Série: 10	Emissão: 10
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 40
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	<u> </u>
Data de Vencimento: 21/01/2020	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimp	plementos no período.
	de consectivo e écia disconérs los estados Aconto Fiduciónio

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 23	
Volume na Data de Emissão: R\$ 704.052.000,00	Quantidade de ativos: 704.052	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 13/09/2021		
<b>Taxa de Juros:</b> 108,25% do CDI no período de 13/09/2018 até 13/09/2021.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
	lementos no período.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.



Ativo: Debênture Série: 2 Emissão: 23 Volume na Data de Emissão: R\$ 1.395.948.000,00 Quantidade de ativos: 1.395.948 Espécie: QUIROGRAFÁRIA Data de Vencimento: 13/09/2023 Taxa de Juros: 111% do CDI no período de 13/09/2018 até 13/09/2023. Atualização Monetária: Não há. Status: ATIVO Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 3	Emissão: 23	
Volume na Data de Emissão: R\$ 900.000.000,00	Quantidade de ativos: 900.000	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 13/09/2025		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,45% a.a. na base 252 no período de 13/09/2018 até 13/09/2025.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER BOM JESUS DA LAPA SOLAR S.A.		
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 140.000.000,00	Quantidade de ativos: 14	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Garantias: Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Emissora: ENEL GREEN POWER CRISTALANDIA I EOLICA S.A.		
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 157.599.990,00	Quantidade de ativos: 15	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		



**Garantias:** Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER DAMASCENA EÓLICA S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.250.000,00	Quantidade de ativos: 11.250	
Espécie: REAL		
Data de Vencimento: 15/06/2029		
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/06/2029.		
Atualização Monetária: IPCA no periodo de 15/12/2017 até 15/06/2029.		
Status: INADIMPLENTE		

**Inadimplementos no período:** Resta pendente a constituição do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para a administração das Contas Controladas.

Garantias: A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; e (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário. Consubstanciada por garantia adicional fidejussória, prestada pela Enel Green Power Brasil Participações S.A., por intermédio de Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER MANIÇOBA EÓLICA S.A.		
Ativo: Debênture		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.750.000,00	Quantidade de ativos: 10.750	
Espécie: REAL		
Data de Vencimento: 15/12/2028		
Taxa de Juros: IPCA + 7,6233% a.a. na base 252 no período de 15/12/2017 até 15/12/2028.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: INADIMPLENTE		
Inadimplementos no período: Resta pendente a constituição do Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de		

Direitos Creditórios para a administração das Contas Controladas.



Garantias: A Emissão conta com as seguintes garantias reais: (i) Penhor (a) da totalidade das ações de emissão da Emissora de titularidade da Enel Participações e quaisquer outras ações ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, de emissão da Emissora, que venham a ser subscritas, adquiridas ou de qualquer modo tituladas pela Enel Participações, as quais representam, na presente data, 99% (noventa e nove por cento) do capital social da Emissora; (b) todos os frutos, lucros, rendimentos, bonificações, distribuições e demais direitos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações e direitos de subscrição, que venham a ser apurados, declarados e ainda não pagos, ou creditados pela Emissora em relação às Ações, bem como debêntures conversíveis, partes beneficiárias ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação da Enel Participações no capital social da Emissora, além de direitos de preferência e opções, que venham a ser por elas subscritos ou adquiridos até a liquidação do Valor Garantido; (c) todos os valores e bens recebidos ou, de qualquer forma, distribuídos à Enel Participações a título de qualquer cobrança, permuta, venda ou outra forma de disposição de qualquer das Ações, de quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas e de quaisquer outros bens ou títulos sujeitos ao penhor, incluindo qualquer depósito, valor mobiliário ou título negociável; e (d) todos os títulos, valores mobiliários, respectivos rendimentos e quaisquer outros bens ou direitos eventualmente adquiridos pela Enel Participações com o produto da realização dos bens objeto da garantia mencionada nos itens (a), (b) e (c) acima, tudo nos termos previstos em contrato de penhor de ações de emissão da Emissora; e (ii) penhor, pela Emissora, sobre aerogeradores relativos ao Projeto, adquiridos, montados ou construídos, conforme termos previstos em contrato de penhor conjunto de máquinas e equipamentos a ser celebrado entre a Emissora, o BNDES e o Agente Fiduciário. Consubstanciada por garantia adicional fidejussória, prestada pela Enel Green Power Brasil Participações S.A., por intermédio de Fiança.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER NOVA LAPA SOLAR S.A.		
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 143.999.996,00	Quantidade de ativos: 14	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

Garantias: Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Emissora: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA B SOLAR S.A.		
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.199.995,00	Quantidade de ativos: 15	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		
Garantias: Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares		
das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma,		



Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA C SOLAR S.A.

Ativo: NP

Série: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 150.199.995,00

Espécie: QUIROGRAFÁRIA

Data de Vencimento: 15/12/2019

Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.

Atualização Monetária: Não há.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA NO	RTE SOLAR S.A.	
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.199.995,00	Quantidade de ativos: 15	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		
Status: ATIVO		
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.		

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

Emissora: ENEL GREEN POWER NOVA OLINDA SUL SOLAR S.A.		
Ativo: NP		
Série: 1	Emissão: 1	
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.099.997,00	Quantidade de ativos: 7	
Espécie: QUIROGRAFÁRIA		
Data de Vencimento: 15/12/2019		
Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,4% a.a. na base 252 no período de 14/12/2018 até 15/12/2019.		
Atualização Monetária: Não há.		



Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.

**Garantias:** Em garantia do integral e pontual pagamento das Notas Comerciais, foi constituída, em favor dos titulares das Notas Comercias, representados pelo Agente Fiduciário, garantia pela Enel S.p.A. companhia com sede em Roma, Itália, na viale Regina Margherita, nº 137, 00198 ("Garantidora"), conforme previsto na "Parent Company Guarantee", emitida em 14 de dezembro de 2018, em favor dos titulares das Notas Comerciais ("Carta de Garantia" e "Garantia Estrangeira", respectivamente). A Garantia Estrangeira é regida pelas leis da Itália. A Garantia Estrangeira será compartilhada de forma proporcional e pari passu entre os titulares das Notas Comerciais, nos termos da Carta de Garantia.

